

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D ã O Nº 424

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 36/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de: Jardim, Aquidauana e Bodoquena - do Partido dos Trabalhadores-PT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório de Jardim. Vencido o Relator. Decisão contra o parecer.

Converter em diligência o pedido de registro dos Diretórios de Aquidauana e Bodoquena.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quatro dias do mês de setembro de 1986.

Gervál Bernardino de Souza
Des. Gervál Bernardino de Souza - Presidente

Luiz Calixto de Bastos
Dr. Luiz Calixto de Bastos - Relator

Alcides dos Santos
Dr. Alcides dos Santos - Procurador
Regional Eleitoral